

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017 - IPAMB**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a Secretária Municipal de Administração, do Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2017 - IPAMB, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2017 - IPAMB, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

I – Conforme os critérios de desempate dispostos no subitem 14.4 do Edital de Abertura nº 001/2017 - IPAMB, ficam convocados os candidatos que estão empatados, conforme resultado divulgado nos anexos deste Edital, a enviarem cópia do documento que comprove as situações das alíneas “i” e “j”, conforme segue:

- “i) pertencer, ou ter pertencido, ao serviço público do Município de Belém, contado em anos, meses e dias até a data de publicidade do edital do concurso público;
- j) pertencer, ou ter pertencido, ao serviço público efetivo de qualquer ente da Federação, contado em anos, meses e dias até a data de publicidade do edital do concurso público;”

II – O candidato para comprovação das alíneas citadas acima, deverá enviar o seguinte documento: Certidão ou Declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do candidato; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / cargo público ou função e matrícula no Órgão).

III – Caso o(s) candidato(s) se enquadre(m) nas determinações das alíneas citadas para desempate, deverá(ão) enviar cópia do documento para comprovação do(s) critério(s) de desempate até as **23h59min do dia 15/09/2017 – observado o horário oficial de Brasília – DF**, através do e-mail gestaodeconcursos@aocp.com.br, devendo citar no assunto do e-mail a seguinte descrição: Documentação para comprovação de critério de desempate – Concurso Público nº 001/2017 - IPAMB.

IV – Caso não seja recepcionado e-mail com o(s) documento(s) solicitado(s), será aplicado o último critério de desempate, previsto na alínea “k” do Edital de Abertura nº 001/2017 – IPAMB.

Art. 2º O Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos, contemplando os candidatos aprovados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e o prazo de recurso, será oportunamente divulgado após a aplicação dos critérios de desempate previstos no Edital de Abertura nº 001/2017 – IPAMB.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 13 de setembro de 2017.

Paula Barreiros e Silva
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira
Secretária Municipal de Administração